

8.1. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**ATO/ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 099/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 20.0.000053133-3**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ**CNPJ/CONTRATANTE:** 06.981.344/0001-05**EMPRESA/CONTRATADA:** BELAZARTE SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME**CNPJ/CONTRATADA:** 07.204.255/0001-15**OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de 02 (dois) postos de Carregador ao Contrato n. 099/2018, nos termos do art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei n. 8.666/93 e no previsto na **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA** do referido Contrato.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, **fica acrescido 02 (dois) postos de serviços de Carregador para o 2º Grau (LOTE 02, Item 04)**, ficando o Contrato n. 099/2018 com a seguinte composição:

Especificação do Serviço	Grau de Jurisdição	Quantidade Contratada Atualizada pelo presente Termo Aditivo	Valor Unitário Atualizado (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Anual (R\$)
CARREGADOR (Item 04 do Lote 02)	1º	0	R\$ 2.633,12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
	2º	11		R 28.964,32	R \$ 347.571,84
Total		11		R 28.964,32	R \$ 347.571,84

O presente acréscimo equivale ao valor mensal de **R\$ 5.266,24 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos)**; A importância ora estabelecida corresponde a um acréscimo de 22,22% (vinte e dois vírgula vinte e dois por cento) ao valor inicial atualizado do item 04 do lote 02 do Contrato n. 099/2018. Os efeitos financeiros decorrentes do acréscimo vigoram a partir da assinatura do presente termo aditivo.

VALOR: O valor mensal estimado deste termo aditivo, para cobrir as despesas relativas ao acréscimo contratual é de R\$ 5.266,24 (cinco mil duzentos e sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos); O Valor anual do Contrato n. 099/2018 é de R\$ 347.571,84 (trezentos e quarenta e sete mil quinhentos e setenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e o valor mensal é de R\$ 28.964,32 (vinte e oito mil novecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos); O impacto financeiro será absorvido integralmente pelo 2º Grau.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339037 - Locação de mão de obra 118 - Recursos de Fundos Especiais
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2865 - Custeio das Unidades Administrativas e Judiciárias - 2º Grau 02.061.0015.2865

FUNDAMENTO LEGAL: O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Piauí, exarada Decisão n. 9414/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER (Doc. SEI 1920011), e encontra amparo legal no art. 65, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei 8.666/93 e no Anexo X da IN MP n. 05/2017 do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, conforme o disposto no artigo 56, § 1º, da Lei 8.666/93 e CLÁUSULA NONA do Contrato n. 099/2018, garantia atualizada no mesmo percentual e modalidades constantes no Contrato n. 099/2018.

DATA DA ASSINATURA: 16/09/2020**ASSINATURA:**

Documento assinado eletronicamente por Desembargador SEBASTIÃO RIBEIRO MARTINS

Documento assinado eletronicamente por CLEIDE MARIA CARVALHO DE SABÓIA.

8.2. PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO**TERMO PUBLICADO: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/2018****PROCESSO SEI Nº:** 20.0.000050451-4**CONTRATANTE:** TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ**CNPJ Nº:** 06.981.344/0001-05**CONTRATADO:** VELHO MONGE COMUNICAÇÕES LTDA.**CNPJ Nº:** 0.966.725/0001-39**OBJETO:** O presente aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO** da Vigência do Contrato nº 138/2018, bem como promover o REAJUSTE do valor inicialmente contratado.**VIGÊNCIA:** Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo por termo inicial o dia **17/09/2020** e final o dia **17/09/2021**.

REAJUSTE: O Contrato sofrerá, em momento oportuno, um reajuste de 13,02%, totalizando R\$ 67.381,29 (sessenta e sete mil trezentos e oitenta e um reais e nove centavos) referente ao apanhado de 12 (doze) meses do IGP-M, do período de setembro de 2019 a agosto de 2020. Em razão de fato superveniente, mais especificamente a pandemia causada pela COVID-19, e atendendo ao disposto no inciso VI, art. 2º, da Portaria n. 842/2020 do Tribunal de Justiça do Piauí, o pagamento do reajuste devido será postergado para momento posterior no exercício financeiro de 2021, quando da disponibilidade orçamentária devida.

VALOR: O valor total do contrato permanecerá o de **R\$ 517.500,00 (quinhentos e dezessete mil e quinhentos reais)** a partir do novo período de vigência, até que se aplique o reajuste devido, conforme Anexo único.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para atender as despesas decorrentes deste Termo Aditivo serão oriundos do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PIAUÍ, vinculado à vigente Lei Orçamentária Anual, e discriminados sob os seguintes códigos:

Unidade Orçamentária: Natureza da Despesa: FONTE:	040101 - Tribunal de Justiça 339039 - Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 100 - Recursos do Tesouro Estadual
PROJETO/ATIVIDADE: Classificação Funcional:	2866 - Gestão Estratégica e Comunicação Institucional 02.061.0015.2866

GARANTIA: A CONTRATADA deverá apresentar, no prazo de até 10 (dez) dias úteis à assinatura deste instrumento, conforme o disposto no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei nº 8.666/93, bem como itens 10.1 e 10.8, Cláusula X do Contrato nº 138/2018, garantias atualizadas nos mesmos